INDICAÇÃO Nº. 812/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja criada e equipada uma Unidade de Saúde especializada no tratamento de pacientes com doenças tropicais (infecciosas, infectocontagiosas e dermatológicas).

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo a criação de uma Unidade de Saúde destinada ao tratamento de pacientes com doenças tropicais (infecciosas, infectocontagiosas e dermatológicas).

O escopo principal é a destinação de um local específico para tratamento de urgência e emergência destinado ao tratamento eletivo e de emergência, em Infectologia e Dermatologia Sanitária, para doenças como HIV/AIDS, tuberculose, meningite, hepatites, tétano, dengue, acidentes ofídicos, leishmaniose, micoses, tuberculose, hanseníase, controle de infecção hospitalar e psoríase.

Dessa forma, considerando que o tempo e especialização são cruciais no trato de doenças, a população se deslocaria diretamente para um local de saúde de referência para o tratamento das doenças supramencionadas e abriria espaço para outros tipos de atendimento no hospital, UPA e pronto socorro municipal.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor